



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC

Edital PPGCC/UFSJ 006/2019, 25 de junho de 2019
Processo para definição de ordem de prioridade de bolsas de mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas de mestrado no PPGCC, com validade até que nova lista seja definida.

1. Disposições preliminares

1.1. O processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas será regido por este edital e pela resolução 003/2018/PPGCC/UFSJ, de 03 de agosto de 2018 do PPGCC, que estabelece normas para distribuição e manutenção de bolsas no PPGCC.

1.2. O presente edital tem como objetivo a definição de uma lista de prioridade para atribuição de bolsas de estudo no PPGCC/UFSJ, visando agilizar o processo de alocação de bolsas em momento oportuno.

1.3. A participação no processo definido por este edital, tampouco a classificação em qualquer posição, não garante bolsas de estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sendo que as atribuições dessas está sujeita a disponibilidade junto às agências de fomento e aos termos da resolução 003/2018/PPGCC/UFSJ.

1.3. O requisito básico para participação neste edital é ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Ciência da Computação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei.

2. Da inscrição

2.1. Período de inscrição: 25 de junho a 01 de julho de 2019

2.2. Forma de inscrição: a inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail ppgcc@ufs.edu.br, na qual o candidato manifesta interesse em participação no processo.

3. Da classificação

3.1. A classificação que definirá a lista de prioridade de bolsas no PPGCC será feita a partir de uma prova escrita, a ser realizada por todos os candidatos, cujo programa está descrito no item 4 do presente edital.

3.2. A prova será realizada no dia 09 de julho de 2019, às 10h, na sala 3.15 do prédio do curso de Ciência da Computação, localizado no *campus* Tancredo Neves (Ctan) da Universidade Federal de São João del-Rei.

3.3 Candidatos com aproveitamento menor que 50% na prova, não serão incluídos na lista de classificação.

4. Do Programa

- 4.1. Tipos abstratos de dados.
- 4.2. Análise de complexidade de algoritmos: notações O, ômega e teta.
- 4.3. Estruturas de dados estáticas e dinâmicas e memória principal.
- 4.4. Algoritmos de pesquisa e ordenação em memória principal.
- 4.5. Ordenação externa.
- 4.6. Pesquisa em memória secundária: memória virtual, indexado sequencial e árvore B.

5. Das disposições gerais

5.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

São João del-Rei, 25 de julho de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação